



PORTARIA Nº 151 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Cordeiro;

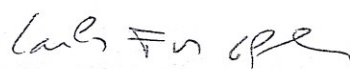
RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos no lado direito da Rua Gregório Júnior, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 12/2135 e a Rua Quatá, no sentido do primeiro para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 05 de maio de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

